



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna pública a **convocação para a matrícula no Curso de Formação e para a Investigação Social** dos candidatos do concurso público para ingresso no cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital n.º 01, de 21 de fevereiro de 2013.

## **1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

### **1.1 Da Matrícula no Curso de Formação**

1.1.1 Ficam convocados para a matrícula no Curso de Formação e para a investigação Social os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital.

1.1.2 A matrícula será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação e da documentação exigida para a Investigação Social.

1.1.3 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.1.4 O candidato convocado que não realizar a matrícula estará automaticamente eliminado do concurso.

1.1.5 O candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, das **08:00 horas às 18:00 horas** (horário oficial de São Luís/MA) nos dias úteis compreendidos no período de **10 até 13 de fevereiro de 2014** na **Academia Integrada de Segurança Pública**, antiga Academia de Polícia Civil, localizada na **Av. Daniel Aquino Aragão, s/n, bairro São Raimundo** (ao lado da EXPOEMA), os documentos relacionados abaixo, para que constem na Ficha de Matrícula:

a) Documento de identificação, como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) 1 (uma) foto 3x4 do candidato; e

e) No caso de inscrição por procurador, apresentar Instrumento de mandato com poderes especiais para requerimento de matrícula e firma reconhecida.

1.1.6 Além dos documentos supracitados, os candidatos deverão informar o tipo sanguíneo, os dados bancários, a escolaridade e os dados profissionais.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

## 1.2 Da Investigação Social (análise documental)

1.2.1 Os candidatos convocados no **Anexo I** deste Edital, no momento da matrícula no Curso de Formação, deverão também entregar a documentação exigida para a Investigação Social.

1.2.2 Os candidatos deverão entregar além dos documentos relacionados abaixo, o Formulário de Investigação Social (publicado no site da FGV no dia 08/01/2014) devidamente preenchido.

1.2.2.1 Documentação exigida:

- a) Cópia autenticada do documento de identidade;
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral.
- f) Cópia autenticada do Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;**
- g) Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- h) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, **expedidos pelo órgão de Identificação Civil e Criminal de seu estado de origem;**
- j) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens; e
- l) 01 (uma) foto 5X7 datada e recente (que deve ser colada no Formulário).

1.2.3 O candidato que for matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à Investigação Social, segundo 1.2 deste edital, podendo vir a ser desligado do referido curso e, conseqüentemente, eliminado do processo de seleção, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

1.2.4 O candidato que não entregar a documentação especificada no subitem 1.2.2 ou for considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social ou prestar declaração falsa será ELIMINADO do Concurso.

## 2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia Integrada de Segurança Pública em vigor, e será realizado na cidade de São Luís/MA, com início em **24 de**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

**fevereiro de 2014, na Academia Integrada de Segurança Pública, antiga Academia de Polícia Civil, localizada na Av. Daniel Aquino Aragão, s/n, bairro São Raimundo (ao lado da EXPOEMA).**

2.2 As aulas do citado Curso serão realizadas de segunda a sexta-feira, com início às 08h10min e término às 17h45min. Ainda assim, os candidatos ficarão à disposição da Academia Integrada de Segurança Pública para quaisquer atividades programadas aos sábados, domingos e feriados, e também em horários que extrapolem os anteriormente previstos.

2.3 Ao término de cada disciplina que compõe a estrutura curricular será aplicada uma prova, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter nota mínima 5,0 (cinco) em cada uma delas para aprovação.

2.4 As despesas decorrentes do deslocamento e hospedagem para participar do Curso de Formação Profissional correm por conta dos candidatos.

2.5 Durante o período da realização do Curso de Formação o candidato matriculado na condição de aluno, receberá auxílio financeiro de acordo com o que dispõe a Lei 7.710 de 11 de dezembro de 2001, com a qual custeará fardamento, transporte, bem como o material didático necessário para a sua manutenção no curso.

2.6 Será fornecido, também, almoço, sem nenhum ônus ao candidato.

2.7 O candidato que deixar de comparecer ao curso ou dele se afastar por qualquer motivo será eliminado.

2.8. O resultado obtido pelos candidatos no Curso de Formação Profissional, após aprovado pelo Coordenador do Curso, será remetido pela Comissão Central de Concurso, à Fundação Getúlio Vargas, a fim de preparar a lista final de classificação dos candidatos.

### **2.9 Do material para o Curso de Formação**

2.9.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, o uniforme e os materiais relacionados abaixo, a serem utilizados durante o Curso de Formação:

#### **UNIFORME DIÁRIO**

- Calça jeans na cor azul marinho;
- Sapato ou tênis preto;
- Meias pretas;e
- Cinto de couro preto, com fivela fixa.

#### **UNIFORME DE DEFESA PESSOAL, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARMAMENTO E TIRO**

- Quimono branco com faixa branca, para judô;
- Sandália tipo japonesa preta;
- Tênis para corrida de qualquer cor;
- Top de elanca/lycra, para mulheres;
- Mochila ou sacola para uso individual (opcional);
- Protetor auricular;e
- Óculos de proteção para tiro.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

UNIFORME A SER ADQUIRIDO NA ACADEMIA (TAMBÉM ÀS EXPENSAS DO CANDIDATO)

- Camisa olímpica com emblema **da Sejap**;
- Camisa regata branca com emblema **da Sejap**;
- Calção azul, para homens; e
- Short azul de elanca/lycra, para mulheres.

MATERIAL DIDÁTICO (OPCIONAL)

- Código de Processo Penal atualizado;
- Código de Direito Penal atualizado; e
- Constituição Federal atualizada.

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL

- Copo plástico para água de uso diário.

2.10 No primeiro dia de aula, o candidato receberá o Manual do Aluno onde constam as normas internas da Academia Integrada de Segurança Pública que disciplinam o Curso de Formação.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado definitivo da Investigação Social e o edital de convocação para o Curso de Formação com a relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada serão divulgados no endereço eletrônico <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/maranhao13>.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2014.

**FÁBIO GONDIM**  
Secretário de Estado da Gestão e Previdência  
Presidente da Comissão Central de Concurso



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

**ANEXO I**

Inscrição	Nome	Classificação
291002237	Reynald Raulino Santos	1º
291001751	Israel Wolff De Andrade	2º
291000958	Adriel Araújo De Moura	3º
291001266	Rodrigo Goncalves Dantas	4º
291003585	Diogo Roberto Barbosa Franco	5º
291000257	Clarissa Da Costa Carvalho	6º
291003588	Valdivino Diniz Castelo Branco Junior	7º
291001469	Esaú Campos Silva	8º
291000214	Danielly Pereira De Araujo	9º
291001413	Alan Silva Felix	10º
291002108	Anderson Rodrigues Leonidas	11º
291001385	Cenilde Costa Pinheiro De Almeida	12º
291000956	José Leandro Soeiro Braga	13º
291001973	Ítalo Fernando Almeida Silva	14º
291002639	Cícero Ribeiro De Almeida Neto	15º
291001463	Fagner Silva Ferreira	16º
291003376	Felipe Guilherme Oliveira De Queiroz	17º
291000468	Gleiciane Costa Corrêa	18º
291001516	Genilson Pinto Ribeiro	19º
291001351	Renê Da Rocha Albuquerque	20º
291001528	Bruna Matos	21º
291001698	Antonio Reginaldo Tavares Da Silva	22º
291003202	Paulo Nepomuceno De Cerqueira Neto	23º
291001970	Michell Melo Ramos	24º
291003849	Márcio De Carvalho Menezes	25º
291001579	Pedro Henrique Alves	26º
291000604	William Nunes Leite Filho	27º
291001053	Kelson Bona Do Nascimento	28º
291001196	Carlos Eduardo De Oliveira Sousa	29º
291000565	Diego Fernandes Dos Santos Silva	30º
291001546	Artur Gomes Da Silva	31º
291002198	Jose Maria Nascimento Araujo Junior	32º
291001276	Thiago Santos Soares	33º
291000199	Rogério Martins Da Silva	34º
291000456	Brumel Castelo Branco Lobão	35º



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

291001997	Glauber Cordeiro Da Silva	36º
291003243	Wanderson Rondinele Melo De Sousa	37º
291002204	Flavio Andrade Da Silva	38º
291001696	Juliano Castelo Branco Pimenta	39º
291001017	Osmar D Jesus Ferreira Viveiros	40º
291000971	Enoque Chaves Aguiar	41º
291000047	Maylson Batista Mendes Viana	42º
291001083	Jeovahnito Chagas Saraiva	43º
291001992	Marcelo Henrique Alves Sousa	44º
291002943	Marcos Aurelio De Sousa Barros	45º
291001498	Anderson Dos Santos Freire	46º
291003157	Nádia Carvalho Teixeira Luz	47º
291003957	Rosa Marcina Delio Da Silva	48º
291001427	Marcio Rosa De Sousa	49º
291000369	Thiego Santos Soares	50º
291002993	Marcos Roberto Pereira Da Cruz	51º
291000820	George Henrique Sousa Lima	52º
291000498	Aline Martins Da Rocha Aguiar	53º
291000690	Diego Sebastião Carvalho Neri	54º
291000318	Valter Estevam Serra Junior	55º
291003819	Éderson Da Silveira Costa	56º
291003576	Gustavo Freitas Queiroz	57º
291001081	Renato Dourado De Oliveira	58º
291003911	Getúlio Avelar Mendes Alves	59º
291002783	Leonardo Pereira De Araujo	60º
291000467	Kleber Ferreira Montelo Junior	61º
291002577	Thiago Pereira Lima	62º
291001199	Stanley Lucena Sampaio	63º
291001428	Christiano Wesceley Da Silva Coelho	64º
291002553	Adonias Gomes Campelo Filho	65º
291000639	Marcos Antonio Barbalho Gomes	66º
291003642	Paulo Mauricio Da Silva Santana	67º
291002077	Leila Priscyla Pinheiro Almeida	68º
291000487	Leticia De Azevedo Moreira	69º
291003814	Romel Viana De Moraes	70º
291003804	Edilma Moreira Barata	71º
291003257	Nilson Lima Da Silva	72º
291000622	Danubio Ferreira Dos Santos	73º



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

291002519	Marcel Thiago Do Nascimento Lima	74º
291002251	Marcus Vinicius Dourado Pires	75º
291003711	Juliana Queiroz Serra E Sena	76º
291001919	Franklin Jose De Moura Leal Neto	77º
291002476	Thiago Octavio Evangelista De Abreu	78º
291001836	Edinailson Dos Santos Fontes	79º
291002114	Delmes Penha Lindoso	80º
291001118	Vicente Paulo Madeira Cardozo Junior	81º
291000755	Domingos Augusto Dias	82º
291003431	Francisco Da Cruz Magalhaes Xavier	83º
291002278	Daniel Costa Bezerra	84º
291002533	Silmara Chrys Batista Santos	85º
291003482	Jaquelyne Nayane De Sousa	86º
291002586	Rayan Santos Dominici	87º
291003080	Roberto Lima Penha Barbosa Gonçalves	88º
291001324	Miguel Ernesto Da Silva Filho	89º
291001200	Francisco Marcos Pereira Da Silva	90º
291001477	Marcia Maria Floriano De Sousa	91º
291000063	Francisco Borba Conceição	92º
291001756	Stélio Guimarães Penha	93º
291000902	Herbert Klaus Costa Santos	94º
291003739	Luis Fernando Silva Ribeiro	95º
291001787	Ruben Cruz Santos	96º
291003480	Raimundo Nonato Soares Carvalho	97º
291000653	Flaviana Botelho Silva	98º
291001660	Hallan Ferreira Dias Monteiro	99º
291000491	Roldney Marinho Bezerra De Sousa	100º
291003941	Charles Mauricio De Castro Ribeiro	101º
291000765	Edilberto Dos Santos Soares	102º
291003076	Marcos De Sousa Moraes	103º
291000941	Raimundo Ivanaldo Gomes Santiago	104º
291001556	Francisco Gomes Barradas	105º
291001991	Silvan Garcia Silva	106º
291000663	Jhonatan Sousa Silva	107º
291001559	Rogério Luiz Silva Santos	108º
291001379	Dyego Santiago Machado Teles	109º
291002901	Eridan Do Amaral Sousa	110º
291001308	Décio Pinheiro Meireles	111º



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**

291000926	Wherbeth Antonio Barroso Rocha	112º
291002554	Fabiano Cavalcante De Oliveira	* sub judice